Ex-director adjunto da DREC condenado por falsificação de documento e abuso de poder

19-Mai-2009

O Tribunal de Viseu condenou o ex-director adjunto da DirecÃ§Ã£o Regional da EducaÃ§Ã£o do Centro (DREC), AntÃ³nio Vicente, a pagar 4400 euros de multa por um crime de abuso de poder e a dois anos e quatro meses de prisÃ£o, com pena suspensa, por um crime de falsificaÃ§Ã£o de documento.

Este processo, motivado pela colocaÃ§Ã£o ilegal de uma professora na escola EB 2, 3 Azeredo PerdigÃ£o de Viseu, envolveu mais quatro arguidos, trÃªs deles condenados por crime de falsificaÃ§Ã£o em co-autoria, igualmente com penas suspensas.

A professora (cunhada do ex-deputado do PSD Pedro Alves) foi condenada a um ano e oito meses de prisÃ£o. Pelo mesmo crime (falsificaÃ§Ã£o de documento) foi tambÃ©m condenado Fernando Figueiral, presidente do conselho executivo da EB 2, 3 Azeredo PerdigÃ£o (um ano e trÃªs meses de prisÃ£o) e o ex-coordenador da Ã•rea Educativa da Guarda, JosÃ© Diogo Pinto (um ano e quatro meses de prisÃ£o).

O Tribunal deu como provado que, em 2003, AntÃ³nio Vicente colocou de forma ilegal o nome da professora na lista de mobilidade para os projectos de gestÃ£o flexÃ-vel, permitindo que esta fosse transferida para a EB 2,3 Azeredo PerdigÃ£o, sem que o estabelecimento tivesse pedido qualquer docente.

O tribunal deu como provado que AntÃ³nio Vicente "violou os deveres de isenÃ§Ã£o" e adulterou as regras da colocaÃ§Ã£o de professores com o objectivo de "beneficiar" Susana Boloto que estava "insatisfeita" por ter sido colocada em Vila Nova de Foz CÃ´a (Guarda).

O crime de falsificaÃ§Ã£o de documento dÃ¡-se depois do caso ter sido denunciado na comunicaÃ§Ã£o social pelo Sindicato dos Professores da RegiÃ£o Centro e dos superiores hierÃ¡rquicos de AntÃ³nio Vicente terem pedido explicaÃ§Ãµes.

De acordo com a presidente do colectivo de juÃ-zes, o ex-director da DREC convocou a professora e o presidente do conselho executivo da escola para uma reuniÃ£o nas instalaÃ§Ãµes do Centro da Ã•rea Educativa a 21 de Novembro e onde foi preenchido o documento com data de 15 de Abril. O objectivo era "encobrir o que estava ilegal", sublinhou.

O ex-coordenador da Ã•rea Educativa da Guarda tambÃ©m assinou a autorizaÃ§Ã£o de transferÃªncia da docente.

O colectivo de juÃ-zes decidiu absolver o ex- dirigente do Centro da Ã•rea Educativa de Viseu, Adelino Azevedo Pinto, na convicÃ§Ã£o de que desconhecia o teor da reuniÃ£o, limitando-se a ceder as instalaÃ§Ãµes, a pedido do ex-director adjunto da DREC.

Sandra Ferreira

in Jornal do Centro ed. 374, 15 de Maio de 2009